



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 1 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº.51/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS REFERENTE AOS ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 22/2023 E 23/2023, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **01.612.388/0001-44**, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Arapuã – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **DEODATO MATIAS** portador da Cédula de Identidade, RG nº **3.558.581-8 SSP-PR** e inscrito no CPF/MF nº **561.237.369-49**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuã-PR e, de outro lado, a empresa: **INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã/PR, na AV CASTELO BRANCO, 815 CENTRO - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº **07.597.753/0001-75**, neste ato representada pelo Sr. **CELSO CELESTINO SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG **13915768**, inscrito no CPF sob o nº **238.291.099-20**, residente e domiciliado na AVENIDA MINAS GERAIS , 736 - CEP: 86870000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Ivaiporã/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRASSONO GRAFIA	1	45019	Ultrassonografia de articulação (Inclui antebraço, coxa, braço, cotovelo, joelho, tornozelo, ombro, punho, panturrilha)		SER	600,00	265,00	159.000,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRASSONO GRAFIA	2	45020	Ultrassonografia coxo-femural		SER	200,00	265,00	53.000,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRASSONO GRAFIA	3	45024	Ultrassonografia de globo ocular bilateral)		SER	100,00	190,00	19.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 2 -

LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	4	45027	Ultrassonografia de mão (unilateral)		SER	200,00	265,00	53.000,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	5	45030	Ultrassonografia de quadril (unilateral)		SER	200,00	265,00	53.000,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	6	45035	Ultrassonografia de pescoço		SER	100,00	275,00	27.500,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	7	45040	Ultrassonografia de retroperitônio (inclui grandes vasos)		SER	50,00	258,00	12.900,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	11	45061	Ultrassonografia de próstata (via abdominal)		SER	300,00	245,00	73.500,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	12	45062	Ultrassonografia de próstata (via transretal)		SER	100,00	245,00	24.500,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	14	45064	Ultrassonografia de próstata (via transretal) com doppler		SER	50,00	450,00	22.500,00
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	15	45065	Ultrassonografia de bolsa escrotal/ rastreamento de testículos		SER	50,00	285,00	14.250,00
LOTE: 001 -	16	45066	Ultrassonografia de bolsa escrotal com		SER	20,00	390,00	7.800,00

B. Santos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 3 -

Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA			doppler colorido					
LOTE: 001 - Lote 001 - ULTRA SSONO GRAFIA	17	45067	Ultrassonografia peniana		SER	20,00	390,00	7.800,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	1	45225	Consulta médica especializada em otorrinolaringologia		SER	400,00	160,00	64.000,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	2	45226	Videonasofibroscopia		SER	70,00	150,00	10.500,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	3	45227	Videolaringoscopia		SER	70,00	150,00	10.500,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	4	45229	Vectoeletronistagmog rafia computadorizada		SER	20,00	400,00	8.000,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	5	45230	Cauterização nasal		SER	100,00	343,00	34.300,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR	6	45231	Tamponamento nasal ântero e/ou posterior		SER	10,00	375,00	3.750,00

H. Dutra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 4 -

INGOL OGIA								
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	7	45233	Testes vestibulares e otoneurológicos		SER	20,00	200,00	4.000,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	8	45234	Manobras de reabilitação vestibulares		SER	20,00	250,00	5.000,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	9	45235	Remoção de corpo estranho em ouvido, faringe, laringe, nariz.		SER	60,00	425,00	25.500,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	10	45236	Tamponamento nasal anterior		SER	10,00	380,00	3.800,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	11	45237	Drenagem de abscesso em orelha / otohematoma		SER	10,00	310,00	3.100,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	13	45239	Frenectomia		SER	15,00	1.733,00	25.995,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORR INOLAR INGOL OGIA	15	45243	Aspiração de ouvido		SER	40,00	210,00	8.400,00

H. Dutra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 5 -

LOTE: 004 - Lote 004 - OTORRINOLARINGOLOGIA	16	45244	Remoção - curetagem de cerume		SER	40,00	210,00	8.400,00
LOTE: 004 - Lote 004 - OTORRINOLARINGOLOGIA	17	45245	Teste alérgico (cutâneo)		SER	40,00	500,00	20.000,00
LOTE: 005 - Lote 005 - UROLOGIA	4	45253	Urografia venosa		SER	200,00	240,00	48.000,00
LOTE: 006 - Lote 006 - REUMATOLOGIA	1	45254	Consulta médica especializada em Reumatologia		SER	300,00	165,00	49.500,00
LOTE: 007 - Lote 007 - DERMATOLOGIA	1	45255	Consulta médica especializada em Dermatologia		SER	300,00	290,00	87.000,00
LOTE: 008 - Lote 008 - RADIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	1	44785	Radiografia de antebraço (unilateral)		SER	400,00	72,00	28.800,00
LOTE: 008 - Lote 008 - RADIOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES	2	44786	Radiografia de braço (unilateral)		SER	500,00	72,00	36.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 6 -

LOTE: 009 - Lote 009 - RADIO GRAFIA DOS MEMBR OS INFERI ORES	1	44788	Radiografia de pé/ dedos do pé (unilateral)		SER	500,00	72,00	36.000,00
LOTE: 009 - Lote 009 - RADIO GRAFIA DOS MEMBR OS INFERI ORES	2	44790	Radiografia de calcâneo (unilateral)		SER	400,00	72,00	28.800,00
LOTE: 009 - Lote 009 - RADIO GRAFIA DOS MEMBR OS INFERI ORES	3	44799	Radiografia de articulação coxo- femural		SER	300,00	72,00	21.600,00
LOTE: 010 - Lote 010 - RADIO GRAFIA DOS MEMBR OS INFERI ORES	1	44800	Radiografia de bacia (unilateral)		SER	500,00	72,00	36.000,00
LOTE: 011 - Lote 011 - RADIO GRAFIA DE CINTU RA ESCAP ULAR	1	44806	Radiografia de articulação acrômio- clavicular (unilateral)		SER	400,00	72,00	28.800,00
LOTE: 011 - Lote	2	44807	Radiografia de articulação escapulo- umeral (unilateral)		SER	400,00	72,00	28.800,00

Bl. Dutra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 7 -

011 - RADIO GRAFIA DE CINTU RA ESCAP ULAR								
LOTE: 011 - Lote 011 - RADIO GRAFIA DE CINTU RA ESCAP ULAR	3	44808	Radiografia de articulação esterno- clavicular (unilateral)		SER	400,00	72,00	28.800,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	1	44821	Radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)		SER	200,00	72,00	14.400,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	2	44824	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral)		SER	200,00	72,00	14.400,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	3	44825	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz)		SER	200,00	72,00	14.400,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO	4	44828	Radiografia de torax (PA e perfil)		SER	700,00	92,00	64.400,00

\$.
Dutson



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 8 -

AXIAL								
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	5	44829	Radiografia de torax (PA + LATERAL + OBLIQUA)		SER	600,00	92,00	55.200,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	6	44830	Radiografia de torax (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)		SER	600,00	92,00	55.200,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	7	44831	Radiografia de torax (APICO-LORDORTICA)		SER	200,00	92,00	18.400,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	8	44833	Radiografia de coluna cervical		SER	500,00	92,00	46.000,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	9	44834	Radiografia de coluna cervical (AP + LATERAL)		SER	500,00	92,00	46.000,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE	10	44835	Radiografia de coluna cervical (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)		SER	500,00	92,00	46.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 9 -

ESQUELETO AXIAL								
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	11	44836	Radiografia de coluna cervical (AP + LATERAL + OBLIQUAS)		SER	500,00	92,00	46.000,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	12	44837	Radiografia de coluna cervical funcional / dinâmica		SER	300,00	92,00	27.600,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	13	44838	Radiografia de coluna torácica		SER	500,00	92,00	46.000,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	14	44839	Radiografia de coluna torácica (AP + LATERAL)		SER	400,00	92,00	36.800,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	15	44840	Radiografia de coluna lombo-sacra		SER	700,00	92,00	64.400,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO	16	44842	Radiografia de coluna lombo-sacra (c/ obliquas e sel)		SER	200,00	92,00	18.400,00

H. *Dalton*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 10 -

GRAFIA DE ESQUELETO AXIAL								
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	17	44843	Radiografia de coluna lombo-sacra funcional / dinâmica		SER	200,00	92,00	18.400,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	18	44844	Radiografia de coluna total		SER	200,00	215,00	43.000,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	19	44846	Radiografia de região sacro-coccigea		SER	200,00	92,00	18.400,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	20	44847	Radiografia de coração vasos da base (PA+LATERAL)		SER	50,00	92,00	4.600,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIOGRAFIA DE ESQUELETO AXIAL	21	44848	Radiografia de coração vasos da base (PA+LATERAL+OBLIQUA)		SER	50,00	92,00	4.600,00
LOTE: 012 - Lote	22	44849	Radiografia de costelas (por Hemitórax)		SER	50,00	92,00	4.600,00

B. Dutra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 11 -

012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL								
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	23	44850	Radiografia de esôfago		SER	50,00	160,00	8.000,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	24	44851	Radiografia de esterno		SER	50,00	92,00	4.600,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	25	44852	Radiografia de mediastino (PA+PERFIL)		SER	50,00	92,00	4.600,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	26	44853	Radiografia de abdômen (AP+LATERAL / LOCALIZADA)		SER	100,00	92,00	9.200,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	27	44854	Radiografia de abdômen simples (AP)		SER	400,00	90,00	36.000,00
LOTE:	28	44856	Radiografia de		SER	50,00	90,00	4.500,00

#6

Dutson



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 12 -

012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL			estômago e duodeno					
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	29	44857	Radiografia de intestino delgado (Transito)		SER	50,00	90,00	4.500,00
LOTE: 012 - Lote 012 - RADIO GRAFIA DE ESQUE LETO AXIAL	30	44858	Radiografia para estudo delgado com duplo contraste (enteroclise)		SER	50,00	190,00	9.500,00
LOTE: 013 - Lote 013 - MAMO GRAFIA	1	44861	Mamografia bilateral		SER	500,00	230,00	115.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	1	44862	Tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste		SER	300,00	370,00	111.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	2	44864	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra c/ ou s/ contraste		SER	300,00	370,00	111.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	3	44865	Tomografia computadorizada de face/ seios da face/ articulações temporo- mandibulares		SER	300,00	370,00	111.000,00
LOTE: 014 -	4	44866	Tomografia computadorizada de		SER	100,00	370,00	37.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 13 -

Lote 014 - TOMO GRAGI A			pescoço (Partes moles, laringe, tireóide ou paratireoide) c/ ou s/ contraste					
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	5	44867	Tomografia computadorizada de sela túrcica ou órbitas		SER	50,00	370,00	18.500,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	6	44868	Tomografia computadorizada de crânio		SER	300,00	370,00	111.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	7	44871	Tomografia computadorizada de articulações de membros inferiores		SER	300,00	370,00	111.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	8	44872	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna e pé)		SER	100,00	370,00	37.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	9	44873	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino		SER	50,00	465,00	23.250,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	10	44875	Tomografia computadorizada de pelve/ bacia/ abdômen inferior		SER	400,00	465,00	186.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	11	44876	Tomografia computadorizada abdômen total c/ ou s/ contraste		SER	400,00	820,00	328.000,00
LOTE: 014 - Lote 014 -	12	44877	Tomografia computadorizada de mastoide ou ouvidos		SER	200,00	365,00	73.000,00

#

Dentor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 14 -

TOMO GRAGI A								
LOTE: 014 - Lote 014 - TOMO GRAGI A	13	44880	Tomografia computadorizada dacriocistografia		SER	10,00	365,00	3.650,00
LOTE: 015 - Lote 015 - RESSO NÂNCIA NUCLE AR MAGNÉ TICA	1	44904	Esofagogastroduode nosopia (com ou sem teste de urease) com sedação (materiais inclusos)		SER	300,00	425,00	127.500,0 0
LOTE: 015 - Lote 015 - RESSO NÂNCIA NUCLE AR MAGNÉ TICA	2	44913	Colonoscopia (coloscopia) com sedação (Materiais inclusos)		SER	300,00	675,00	202.500,0 0
LOTE: 015 - Lote 015 - RESSO NÂNCIA NUCLE AR MAGNÉ TICA	3	44920	Retossigmoidoscopia com sedação (Materiais inclusos)		SER	100,00	475,00	47.500,00
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME S E PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	1	44932	Consulta médica especializada em cirurgia geral		SER	1.500,00	140,00	210.000,0 0

#

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 15 -

LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME S E PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	2	44933	Consulta médica especializada em ortopedia e traumatologia		SER	3.000,00	140,00	420.000,0 0
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME S E PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	3	44934	Consulta médica especializada em anestesiologia		SER	800,00	140,00	112.000,0 0
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME S E PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	4	44935	Consulta médica especializada em gastroenterologia		SER	500,00	140,00	70.000,00
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME	5	44936	Consulta médica especializada em infectologia		SER	100,00	290,00	29.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 16 -

SE PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL								
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME SE PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	6	44939	Consulta médica especializada em ginecologia e obstétrica em regime hospitalar e de urgência e emergência		SER	2.000,00	220,00	440.000,0 0
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME SE PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	7	44940	Consulta médica especializada em pediatria em regime hospitalar e de urgência e emergência		SER	2.000,00	135,00	270.000,0 0
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME SE PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	8	45257	Consulta médica especializada em endocrinologia		SER	500,00	350,00	175.000,0 0

#

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 17 -

CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL								
LOTE: 016 - Lote 016 - EXAME S E PROCE DIMEN TOS ENDOS CÓPIC OS DOS SISTEM AS GASTR OINTES TINAL	9	45258	Consulta médica especializada em pneumologia		SER	500,00	350,00	175.000,0 0
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS MÉDIC AS EM REGIM E PLANT ÃO	1	44943	Procedimento cirúrgico de adenoidectomia		SER	10,00	2.750,00	27.500,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS MÉDIC AS EM REGIM E PLANT ÃO	2	44944	Procedimento cirúrgico de amigdalectomia		SER	10,00	2.750,00	27.500,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS MÉDIC AS EM	3	44945	Procedimento cirúrgico de adenoidectomia + amigdalectomia		SER	10,00	3.400,00	34.000,00

Antônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 18 -

REGIM E PLANT ÃO								
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS MÉDIC AS EM REGIM E PLANT ÃO	4	44946	Procedimento cirúrgico de timpanoplastia		SER	5,00	3.000,00	15.000,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS MÉDIC AS EM REGIM E PLANT ÃO	5	44947	Procedimento cirúrgico de septoplastia para correção de desvio		SER	10,00	4.300,00	43.000,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS MÉDIC AS EM REGIM E PLANT ÃO	6	44948	Procedimento cirúrgico de septoplastia reparadora não estética		SER	5,00	4.300,00	21.500,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS MÉDIC AS EM REGIM E PLANT ÃO	7	44951	Procedimento cirúrgico de tubinectomia		SER	5,00	4.300,00	21.500,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSU LTAS	8	44953	Procedimento cirúrgico de cerclagem		SER	5,00	5.000,00	25.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 19 -

MÉDICAS EM REGIM E PLANTÃO								
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIM E PLANTÃO	9	44956	Procedimento cirúrgico de colecistectomia		SER	5,00	7.150,00	35.750,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIM E PLANTÃO	10	44960	Procedimento cirúrgico de hernioplastia epigástrica		SER	5,00	4.800,00	24.000,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIM E PLANTÃO	11	44961	Procedimento cirúrgico de hernioplastia incisional		SER	5,00	4.800,00	24.000,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIM E PLANTÃO	12	44962	Procedimento cirúrgico de hernioplastia inguinal (Bilateral)		SER	5,00	5.350,00	26.750,00
LOTE: 017 - Lote 017 -	13	44963	Procedimento cirúrgico de hernioplastia umbilical		SER	5,00	2.550,00	12.750,00

5. Dutra



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 20 -

CONSULTAS MÉDICAS EM REGIME PLANTÃO								
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIME PLANTÃO	14	44964	Procedimento cirúrgico de histerectomia total		SER	15,00	9.200,00	138.000,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIME PLANTÃO	15	44966	Procedimento cirúrgico de laparotomia exploratória		SER	5,00	7.900,00	39.500,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIME PLANTÃO	16	44968	Procedimento cirúrgico de laqueadura		SER	5,00	4.400,00	22.000,00
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIME PLANTÃO	17	44970	Procedimento cirúrgico de pielolitotomia e/ou nefrectomia		SER	5,00	7.150,00	35.750,00
LOTE: 017 -	18	44972	Procedimento cirúrgico de		SER	5,00	8.750,00	43.750,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 21 -

Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIME PLANTÃO			ressecção transuretral de próstata					
LOTE: 017 - Lote 017 - CONSULTAS MÉDICAS EM REGIME PLANTÃO	19	44978	Procedimento cirúrgico de frenotomia		SER	5,00	2.400,00	12.000,00
TOTAL								6.293.345,00

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EXAMES CLÍNICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS ESPECIALIZADAS REFERENTE AOS ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PREGÃO PRESENCIAL 22/2023 E 23/2023, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação **PREGÃO Presencial nº 51/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2023**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) Meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão de **Requisição de Compras** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 22 -

A CONTRATADA deverá retirar a **Requisição de Compras** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – Os serviços a serem realizados são os constantes do **Anexo I**, os quais serão executados de **acordo com a necessidade**, na sede da Contratada, **ficando a seu cargo o fornecimento dos materiais necessários para a sua efetiva realização**.

5.2 – Os serviços serão prestados em caráter suplementar à assistência oferecida pela rede pública de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a qual encaminhará os usuários por meio de documento hábil.

5.3 – Os atendimentos deverão ser prestados em estabelecimentos (hospitais) próprios, com leitos, recursos humanos, equipamentos apropriados e todos os meios previstos nas normas técnicas hospitalares, conforme requisitos técnicos mínimos da legislação sanitária, visando o rápido atendimento.

5.4 – Caso o (s) serviços (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo, quando possível, ser refeitos, no prazo máximo abaixo fixado:

5.6 – Na hipótese de se refazer os serviços, a Contratada deverá executá-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 - Cabe ao contratado, em especial aquele prestador de consultas médicas especializadas, que ao encaminhar o usuário do serviço público de saúde deste município a outro serviço médico especializado, que o faça na “Guia de referência e contra referência” assim como na solicitação/autorização de tratamento fora de domicílio”, preenchendo todos os campos apresentados nas referidas, garantindo a legibilidade da escrita”.

5.8 - Cabe ao contratado, em especial aquele prestador de consultas médicas especializadas, que ao solicitar exames laboratoriais e outros, excetuando-se ressonâncias magnéticas, tomografias e cintilografias e outros de alta complexidade, que devem ser solicitadas no laudo de solicitação/autorização de procedimentos ambulatoriais (APAC) , que informem juntamente a solicitação, os dados clínicos do paciente, assim como diagnóstico e/ ou hipótese diagnóstica através dos códigos da Classificação Internacional de doenças (CID-10), garantindo a legibilidade da escrita”.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 23 -

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **30 (trinta) dias, após a efetiva prestação dos serviços**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços no prazo estabelecido;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 24 -

- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2023** que deu origem ao presente instrumento;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos serviços para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pela prestação de serviços, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 25 -

- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2510	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2580	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2580	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2670	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2023	2670	07.002.10.301.0015.2047	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2950	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	2960	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3040	07.002.10.302.0015.2051	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2023	3050	07.002.10.302.0015.2051	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§ 1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

[Handwritten signature]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 26 -

- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- 27 -

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 25/10/2023

Deodato Matias
Prefeito De Arapuã
Contratante

CELSO CELESTINO SILVA
INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS
Contratado

Testemunhas:
Sebastião Huida
CPF: 130.193.689-87

Fiscal do Contrato:
Jonas Pedro da Rocha Melo
CPF: 123.446.609-09